



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Prefeitura Municipal de Guarapuava ▪ www.guarapuava.pr.gov.br

Câmara Municipal de Guarapuava ▪ www.cmg.pr.gov.br

LEI N.º 837/1999

Súmula: Denomina Padre Cassiano Waldner uma das ruas de nossa Cidade.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se PADRE CASSIANO WALDNER uma das ruas de nossa Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 12 de março de 1999.

VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
PREFEITO MUNICIPAL
